

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às **16:50**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, JULIANO TAVEIRA BERNARDES, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR e ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL. Presente no Auditório do Tribunal Pleno, ainda, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **64ª (sexagésima quarta) Sessão Ordinária, de 31 de agosto de 2023.**

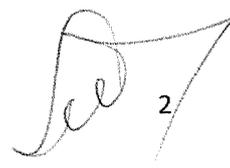
Ao ensejo, o Mestre de Cerimônias, José Carlos da Silva, anunciou a Sessão de Posse da Excelentíssima Senhora Juíza Alessandra Gontijo do Amaral, no cargo de Juíza Membro titular do Gabinete de Juiz de Direito II, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Inicialmente, o Mestre de Cerimônias anunciou a presença dos membros da Corte Eleitoral, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, da Vice-Presidente Corregedora, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, dos Excelentíssimos Senhores Juízes Membros titulares Márcio Antônio de Souza Moraes Júnior, Juliano

Taveira Bernardes, Ana Cláudia Veloso Magalhães e Adenir Teixeira Peres Júnior. Por videoconferência, a participação do Procurador Regional Eleitoral de Goiás, o Excelentíssimo Senhor Doutor Célio Vieira da Silva. E, presencialmente, da Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, Excelentíssima Senhora Doutora Talita Silvério Hayasaki, que, naquele ato, representava o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, Doutor Rafael Lara Martins. E a presença da empossanda, a Excelentíssima Senhora Juíza Alessandra Gontijo do Amaral.

Igualmente, o Mestre de Cerimônias registrou as presenças das seguintes autoridades: do Vice-Presidente Corregedor Regional Eleitoral substituto, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, dos Excelentíssimos Senhores Juízes Membros substitutos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Doutores Laudo Natel Mateus e José Mendonça Carvalho Neto. Dos ex-juízes membros dessa Corte e, atualmente desembargadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vicente Lopes da Rocha Júnior, Mônica Cezar Moreno Senhorelo, Wilton Müller Salomão e William Costa Mello. Ainda, dos Excelentíssimos Senhores Juízes que foram escolhidos pelo egrégio Tribunal de Justiça de Goiás para compor o TRE de Goiás, e que ainda tomarão posse, o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Neiva Borges e o Excelentíssimo Senhor Juiz Rodrigo de Melo Brustolin, e do Juiz Federal Carlos Augusto Tôrres Nobre, sendo que este último foi escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o TRE de Goiás, a partir de 13 de setembro. Bem assim, registrou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores Juízes auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Doutor Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, da Doutora Marina Cardoso Buchdid e Doutora Lídia de Assis e Souza. Destacou a presença de familiares e amigos da empossanda, a Excelentíssima Senhora Juíza Alessandra Gontijo do Amaral, especialmente, de seu esposo, Doutor Stênio Lacerda Bastos, e de seu filho, Stênio Lacerda Bastos Júnior. Registrou-se a presença, também, da Doutora Anna Vitória Gomes Caiado, neste ato, representando o Governador Ronaldo Ramos Caiado; do Desembargador José Ricardo Machado, do Desembargador William Costa Mello, do Desembargador Algomiro Carvalho Neto, do Juiz Romério do Carmo Cordeiro, da Juíza Soraya Fagury Brito, 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, do Juiz Marcos Vinícius Alves de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, da Juíza Flávia Lançone Costa, e dos Juízes Gustavo Assis Garcia, Simone Monteiro e Gustavo Dalul Faria.

Com a palavra, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, cumprimentou a todas e a todos, e declarou que a 64ª Sessão Ordinária de 2023, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, realiza-se de forma híbrida, presencialmente e, também, por meio de videoconferência. Acrescentou que essa sessão tem, também, por finalidade, empossar a Excelentíssima Senhora Juíza Alessandra Gontijo do Amaral no cargo de Juíza Membro titular do Gabinete de Juiz de Direito II, deste Tribunal Regional Eleitoral. Assim, convidou a todas e a todos para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional Brasileiro.



2

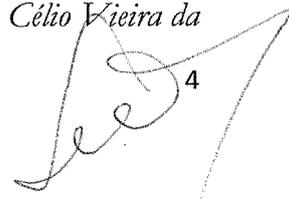
Nesta oportunidade, o Mestre de Cerimônias registrou a presença do Excelentíssimo Senhor Juiz Reinaldo de Oliveira Dutra e do Diretor Financeiro da OAB/GO, Doutor Eduardo Cardoso Júnior.

Ato contínuo, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, convidou a Excelentíssima Senhora Juíza Alessandra Gontijo do Amaral a prestar o compromisso regimental, feito nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar bem e fielmente os deveres dos cargos em que estou sendo empossada, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República, pugnando sempre pelo prestígio e respeitabilidade da Justiça Eleitoral”*.

Em prosseguimento, o Presidente da Corte Eleitoral, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, com muita honra, **declarou empossada a Excelentíssima Senhora Juíza Alessandra Gontijo do Amaral no cargo de Juíza Membro titular do Gabinete de Juiz de Direito II, deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para o biênio 2023-2025**. Convidou, então, esta Secretária de Sessões, Maria Selma Teixeira, para proceder a leitura do termo de posse. Após cumpridas as formalidades, com a leitura do termo de posse e colheita das assinaturas, o Desembargador Presidente passou a palavra à Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás e Presidente do Gabinete de Gestão de Metas do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito deste Tribunal, Excelentíssima Senhora Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, para, em nome da Corte Eleitoral, saudar a mais nova Juíza Membro deste Regional.

Por sua vez, a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães proferiu o discurso, nos seguintes termos: *“Boa tarde a todos. Inicialmente, cumprimento nosso Presidente, Itaney Francisco Campos; a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora; Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, Vice-Presidente e Corregedor em substituição. Cumprimento os meus Pares que se encontram nesta sessão, os servidores desta Casa, preparados e honrados, e eu vou fazer na pessoa dos meus assessores. Eu cumprimento a Doutora Anna Vitória Caiado, Doutor Alexandre, meus colegas de magistratura, Desembargadores William Costa Mello, Algomiro Carvalho Neto, Wilton Müller Salomão, Desembargadora Mônica Cezar Moreno Senhorelo, com quem eu tive a honra de servir nesta Casa e que agora está em uma missão junto à nossa Corte de Justiça; colega estimado Marcos Vinícius Alves de Oliveira; querida Juíza Flávia Lançoni; colega estimada, Doutora Maria Antônia; Doutora Simone; Doutor Aldo Guilherme; Doutora Luciane Oliveira Ottoni, Promotora de Justiça; meu colega de concurso, Juiz Gustavo Dalul; Doutor Eládio Amorim, que também já compôs essa Corte; o colega José Mendonça Carvalho; o colega do meu concurso, Juiz Romério do Carmo Cordeiro; Juiz Gustavo Assis Garcia, estimado amigo; Doutora Soraya Fagury Brito, 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás; querido estimado Desembargador José Ricardo Machado; Doutora Lídia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do TJ-GO; nossa querida colega, Doutora Juíza Marina Cardoso Buchdid; Doutor Laudo Natel Mateus, nosso colega aqui dessa Casa; Doutora Talita Silvério Hayasaki (OAB/GO 19.704), que, neste ato, representa o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás. Cumprimento também o Ministério Público Eleitoral, na pessoa do Doutor Célio Vieira da Silva, que aqui exerce o seu mister conosco, uma pessoa muito estimada ao nosso coração; a Professora Antônia Chaveiro Martins, (professora universitária, gestora do curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira – Universo, advogada militante na área de Direito de Família e Sucessões, Diretora-presidente da ESA no triênio 2022-2024);*

Doutor Luciano Mtanios Hanna, que compôs essa Casa por oito anos; Doutor Stenius Lacerda Bastos. É com grande satisfação que saúdo a nossa colega, Doutora Alessandra Gontijo do Amaral, que neste ato toma posse como Juíza Membro do TRE/GO. Ela escolheu o Senhor João Domingos Gontijo e a Senhora Luzia Gontijo do Amaral, para seus pais, e foi escolhida por Stenius Lacerda Bastos Júnior, para que ela aprendesse a plenitude da maternidade. Então em nome do Júnior, eu cumprimento todos os homens que estão presentes aqui nesta Corte. Nasceu no Estado de Minas Gerais, em Lagoa Formosa. por isso só pode ser boa pessoa. Magistrada por vocação, exímia na arte dos verbos, atleta contumaz e disciplinada, Alessandra representa a sutileza e a força da mulher brasileira, além da beleza. Está aqui para a felicidade minha, da Desembargadora Vice-Presidente Corregedora e dos Pares, para cumprir a exigência da Resolução nº 255/2018 do CNJ, em que as mulheres têm que ocupar pelo menos 30% dos espaços de poder nas cortes brasileiras. Espero que aqui seja a continuidade dessa tradição, não por ser mulher, mas pela meritocracia. As mulheres que compõem esta Corte não estão aqui pelo sexismo, mas pela sua folha de serviço prestados, como a Doutora Alessandra Gontijo do Amaral. Sua chegada ao TRE é um motivo de grande orgulho para os magistrados e magistradas goianos, que reconhecem a sua trajetória de dedicação, seriedade e compromisso com a Justiça. As comarcas de Novo Gama, Cristalina e Luziânia foram agraciadas com a presença de uma juíza trabalhadora, muito perfeccionista com metas e resultados, amante da magistratura. Aqui a senhora vai cumprir muitas metas, porque o CNJ tem muitas metas. Inclusive vou visitá-la em breve no seu gabinete dizendo quantos procedimentos a senhora já está em atraso hoje. Nas comarcas de Goiás, a ilustre juíza teve uma atuação exemplar em favor da Associação Brasileira dos portadores de xeroderma pigmentoso, na comunidade de Araras, Distrito de Faina. Naquela oportunidade Alessandra proferiu as seguintes palavras: 'neste mundo marcado pelo egoísmo, a sociedade perdeu o sentido da solidariedade. Não é exclusividade estatal, a tarefa de preservar a dignidade do ser humano. Essa missão é nossa, de todos, de cada um. O magistrado não pode usar a toga como escudo e não assumir sua parcela de responsabilidade.' Enfatizou, pontuando, que o direito deve ser um instrumento de transformação social, com tecnologia, diálogo e parceria. Essa foi a tríade que a juíza Alessandra Gontijo do Amaral utilizou para promover celeridade na execução das decisões e garantir mais segurança, também na Comarca de Goiás, para as vítimas de violência doméstica. A juíza Alessandra Gontijo do Amaral representa a importância da mulher na sociedade e no Poder Judiciário, trazendo sua sensibilidade, inteligência e competência para o exercício da função eleitoral. Sua presença no TRE de Goiás fortalece a representatividade feminina e a diversidade na Corte, contribuindo para o aprimoramento da democracia e da moralidade do processo eleitoral. Como disse a ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia Antunes Rocha: 'a mulher não é melhor nem pior do que o homem. É diferente. E essa diferença enriquece o mundo'. Que essa diferença, Alessandra, seja sempre valorizada e respeitada em nossa sociedade e em nossa Justiça. Tenho certeza de que a juíza Alessandra Gontijo do Amaral desempenhará seu papel com excelência, honrando os valores e os primados da magistratura. Ela é competente, tem experiência, é respeitada e tem o reconhecimento de seus Pares, dos advogados e dos cidadãos. Sua atuação nesta Casa será marcada pela ética, imparcialidade e zelo pela lei. Desejo-lhe muito sucesso e felicidade nessa nova etapa da sua carreira. Conte com o apoio e admiração de todos nós que fazemos parte deste Tribunal Regional Eleitoral. Nas palavras de Cora Coralina que eu não poderia deixar de citar em homenagem a Goiás e a representatividade que Goiás tem nesta Corte, iniciado com a Doutora Desembargadora Mônica Cezar Moreno Senhorelo e agora com a Doutora Alessandra Gontijo do Amaral: 'feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina. O saber se aprende com mestres e livros, a sabedoria com o corriqueiro, com a vida e com os humildes. O que importa na vida não é o ponto de partida, mas a caminhada, caminhando e semeando, sempre se terá o que colher'. Venha Doutora Alessandra, combater o bom e o justo combate conosco, Juízes Membros, com a nossa Vice-Presidente Amélia Martins de Araújo, com o nosso Presidente Itaney Francisco Campos, o nosso Procurador Regional Eleitoral, Célio Vieira da

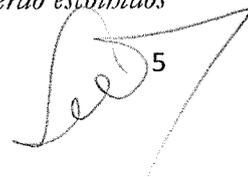


4

Silva, com os honrados servidores desta Casa, com a advocacia. Guarde a fé, a humildade e o bom senso. Parabéns e um abraço.”

Logo em seguida, o Presidente da Corte facultou o uso da palavra ao Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Célio Vieira da Silva, que, inicialmente, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente do egrégio Tribunal Regional Eleitoral, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora Regional da Justiça Eleitoral, os Excelentíssimos Senhores Juízes membros Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juliano Taveira Bernardes, Ana Cláudia Veloso Magalhães e Adenir Teixeira, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, Vice-Presidente e Corregedor Regional substituto, os Excelentíssimos Senhores desembargadores e juízes presentes, os familiares e amigos da empossada. Então, declarou que era preciso reafirmar que a renovação contínua que se faz nesta Corte Eleitoral com a posse de uma Juíza de Direito Membro titular, é da própria essência da democracia, pois a renovação constante dos quadros da Justiça Eleitoral prevista na Carta Constitucional é a realização concreta da vocação democrática deste Tribunal da Cidadania. Assim, deu os parabéns à empossada, Juíza de Direito, Doutora Alessandra Gontijo do Amaral, e registrou que a experiência profissional de Sua Excelência será de grande valia na tarefa que esta Corte desenvolverá, sobretudo no pleito municipal que se aproxima. Ressaltou a necessidade de continuar o trabalho com a velocidade e a quantidade que o processo eleitoral exige. E reiterou que a Justiça Eleitoral deve continuar sendo a grande fiadora da nossa democracia. Declarou que o Ministério Público Eleitoral saudava a empossada, reafirmando o seu compromisso de zelar pela democracia e respeito aos valores constitucionais e que continuarão lutando pela lisura das eleições, na tarefa árdua de garantir ao eleitor que a sua vontade seja respeitada, sem os vícios que teimam em tentar estragar o nosso sistema representativo. Por fim, dirigindo-se à Doutora Alessandra Gontijo do Amaral, mais uma vez, deu-lhe os parabéns e desejou muito êxito no exercício das suas funções eleitorais.

Na sequência, o Desembargador Presidente concedeu a palavra à Excelentíssima Senhora Doutora Talita Silvério Hayasaki, que representava o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, Doutor Rafael Lara Martins, que proferiu a saudação a seguir: *“Cumprimento as autoridades presentes na pessoa do Desembargador Itaney Francisco Campos, que conduz brilhantemente os trabalhos deste Tribunal e dos juízes oriundos da advocacia Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, Doutor Laudo Natel Mateus, e Doutor José Mendonça Carvalho Neto. Aos presentes, peço licença para cumprimentá-los na pessoa dos Conselheiros Seccionais, Doutor Wandir Allan do Oliveira e Doutor Leonardo Oliveira Rocha. Cumprimento também meu Diretor Tesoureiro, Doutor Eduardo Cardoso Júnior. E muito carinhosamente cumprimento todos os servidores desta Casa, na pessoa da Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, sempre tão gentil e eficiente. Senhoras e senhores, como Diretora da OAB Goiás, me sinto honrada em representar os inscritos da Seccional goiana, nesta solenidade de posse da juíza Alessandra Gontijo do Amaral, oriunda de uma brilhante carreira na magistratura de nosso Estado. A sua chegada, Doutora Alessandra, em substituição à Doutora Mônica, tem, ainda, significado especial na continuidade do equilíbrio da representatividade feminina, na condução dos trabalhos desta Corte. Goiás se prepara para a maior Eleição Municipal da sua história quando 246 prefeitos e milhares de vereadores serão escolhidos*



5

por cerca de 4 milhões e meio de eleitores, sendo mais da metade destes, mulheres. Dada a enorme proximidade do eleitor e do candidato com o juiz eleitoral, a construção de um sistema de justiça democrático passa necessariamente pela inclusão de mulheres em postos centrais de poder e decisão da Justiça Eleitoral, para servirem de farol para as que estão iniciando sua caminhada. Aliás, preciso aqui destacar o belo trabalho que vem sendo desenvolvido pela Vice-Presidente Corregedora deste Tribunal, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e pela Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães. Vocês, mulheres de notório saber jurídico e valiosa probidade, ganham hoje o reforço da Doutora Alessandra, nessa atuação que assegura o equilíbrio e a isonomia da Justiça Eleitoral em Goiás que são justamente a marca mais importante desta Corte desde a redemocratização do nosso país. A OAB, a quem represento por indicação do presidente Rafael Lara, defende que a inclusão e a participação de mulheres nos espaços de poder, deposita confiança no compromisso do funcionamento e no desafio das Eleições Municipais que se aproxima. O pleno funcionamento deste Tribunal, reitera-se, é essencial para a manutenção do sistema democrático e fiador do necessário equilíbrio de nossa sociedade. As demandas em matéria eleitoral que chegam aqui vão muito além de casos concretos. Representam a base do sistema democrático que, por sua vez, é pilar de nossa ordem constitucional. Sendo assim, a advocacia, por força da República, reitera o seu compromisso de estar à inteira disposição desta Corte na cooperação e defesa do sistema democrático. Desejamos à Senhora, Doutora Alessandra Gontijo do Amaral, um caminhar de realizações e grandes feitos. Afinal, a Justiça Eleitoral que agora passa a compor, também exerce grandioso e indispensável papel na vida de todos os cidadãos e cidadãs de Goiás. Em palavras finais, reitero o desejo de pleno sucesso à esta Corte, especialmente à sua nova integrante. Que Deus os ajude na missão de fazer as exigências de ordem legal serem realizadas e preservadas, garantindo ao eleitor plenas condições de exercer com dignidade e liberdade o direito de escolher seus governantes. A advocacia goiana se junta nessa missão.”

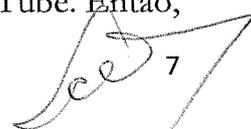
Ao ensejo, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos concedeu a palavra à Excelentíssima Senhora Juíza Membro titular do Tribunal Regional de Goiás, Alessandra Gontijo do Amaral, para seu discurso de posse, que foi proferido conforme segue: “Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Digníssima Vice-Presidente Corregedora Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Doutor Célio Vieira da Silva, Digníssimo Procurador Regional Eleitoral, Excelentíssima Senhora Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães, Digníssima Juíza Membro, Excelentíssimo Senhor Doutor Juliano Taveira Bernardes, Digníssimo Juiz Membro, Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Digníssimo Juiz Membro e Ouvidor Regional Eleitoral, Excelentíssimo Senhor Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, Digníssimo Juiz Membro, Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Cláudio Veiga Braga, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, senhoras e senhores, pelo protocolo e tempo permitido, peço vênias para saudar todas as demais autoridades do Judiciário, Legislativo, Executivo, estadual e municipal, Ministério Público, Ordem dos Advogados, familiares, amigos e demais presentes, pela nobre colega de magistratura, Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães. Através do Secretário Judiciário, Doutor Leonardo Sapiência Santos, quero saudar a todos os servidores, o maior ativo, a alma perene deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral. É com muita honra, respeito, humildade e intransigente força de trabalho que apporto neste excelso Tribunal para colaborar e unir esforços para bem desempenhar a importante missão que me foi confiada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Poder Judiciário da minha origem, do meu orgulho, numa jornada que já ultrapassam duas décadas de carreira na magistratura estadual. Daí, com o necessário reconhecimento, registro e externo, com reverência, a minha gratidão aos membros do Tribunal de Justiça de Goiás. E assim o faço na pessoa do dinâmico, destemido e brilhante Presidente Desembargador Carlos Alberto França. E aqui estou. As



6

minhas palavras, o meu sentir, o meu olhar, a minha oração de fé são, tão somente, de agradecimentos. De gratidão, primeiramente a Deus que por demais tem sido generoso comigo. A generosidade divina fez-me juíza e me colocou no Tribunal de Justiça de Goiás, e nele, e hoje, e sempre, me encontrei julgadora vocacionada, feliz ser humano, útil e realizada na profissão. Assim, tenho que nada mais devo pedir, exceto saúde, força e coragem para bem cumprir dentro das minhas limitações, a nobre tarefa de julgar que me foi confiada. Acreditava que minha cota de benefícios divinos já havia se esgotado. Ledo engano. Nesse momento tão especial da minha carreira, peço licença, ainda, para agradecer àqueles que foram tão importantes na trilha da minha vida, sendo que muitos me ajudaram a alcançar essa honrosa distinção. Aos meus amados pais, pelo apoio incondicional. Meus irmãos, pela cumplicidade. Ao meu companheiro de vida, Stenius, meu grande incentivador e crítico inquieto na natureza de querer o correto e ávido na rapidez pelas mudanças e na qualidade das coisas, e com quem compartilho o meu bem mais precioso, Stenius Júnior, nosso filho e nossa dose de amor diário. Lisonjeia-me, a presença de todos, seja de forma presencial ou pelo YouTube, que tornou este dia ainda mais relevante e aumentou minha responsabilidade de guardião da democracia. Ciente da importância histórica da democracia para a melhoria da condição de vida de nosso povo, integrar esta Corte Eleitoral, um dos seus guardiões, significa muito para mim, mulher, cidadã e juíza, pois é aqui que a democracia também consolida e se aprimora sobre a forma de eleições limpas e democráticas, seguras e transparentes, que deságuam no fim nobre e pulsante da soberania popular. O momento é de alegria, é de êxtase, mas também de reflexão. São tempos difíceis em que superamos uma crise pandêmica que levou milhões de vidas e deixou milhões em saudades. O momento é de extrema polarização e o Brasil passa por tempo de desequilíbrio e polarização. O mundo em guerra, de surtos de autoritarismo, de graves intolerâncias, que, ao cabo, nos apartam, distanciam-nos. Assim, tem-se o que será exigido de todos nós: ainda mais do que já é. Atuar nos limites da lei com imparcialidade, firmeza, bom senso e espírito de ponderação em prol da justiça, da legitimidade e transparência do processo, sempre convictos de que a Justiça Eleitoral deve preservar o legítimo propósito da política e, em nome da democracia e do progresso, garantindo a liberdade e a igualdade. Senhores Desembargadores, Procurador Regional Eleitoral, Juízes Eleitorais, servidores desta Casa, vim para somar e me integrar a esse conjunto de forças que faz a Justiça Eleitoral goiana muito bem funcionar e ser notável em seu mister que cresceu mais e mais com as urnas eletrônicas. E nesse sentido, espero contar com a colaboração de todos. A Justiça Eleitoral me encanta. O trabalho desenvolvido por este Tribunal é alvo de elogios e isso é fruto do esforço, da capacidade e da dedicação dos Senhores magistrados e servidores desta Casa. É imensa a minha satisfação pelo futuro convívio. Espero que a passagem por aqui, mesmo que temporária, seja prazerosa. E que possamos ao final da missão, irmanados, comemorarmos o sucesso. Que as nossas diferenças nos façam maiores, melhores. A jurisdição eleitoral protege e desenha legitimidade do exercício político, garantindo que a vontade do povo, fundamento do Poder, seja expresso com a liberdade. E assim, que continuemos juntos, trilhando o caminho da correta distribuição da justiça, com o coração transbordando de esperança e paz, desejando prosperidade ao nosso Estado e ao nosso país. Por fim, o jurista romano Ulpiano formulou o seguinte pensamento, que é comum, 'tais são os preceitos do direito: viver honestamente, não ofender ninguém, dar a cada um o que lhe pertence'. Senhor Presidente, senhoras e senhores, diz o poeta no qual minha língua expressa: 'nunca foi sorte, sempre foi Deus'. Muito obrigada."

Após o discurso de posse da Juíza Alessandra Gontijo do Amaral, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Itaney Francisco Campos, reiterou os cumprimentos à Sua Excelência, Juíza Alessandra Gontijo do Amaral, e agradeceu a presença dos membros da Corte Eleitoral, do Procurador Regional Eleitoral, de todas as autoridades presentes, familiares da empossada, servidores desta Casa, e de todos que assistiam à sessão de forma remota, por meio do canal do TRE/GO no YouTube. Então,



o Presidente da Corte declarou que suspenderia a sessão por 10 minutos para que a colega empossada pudesse receber os cumprimentos e pudessem fazer os registros fotográficos.

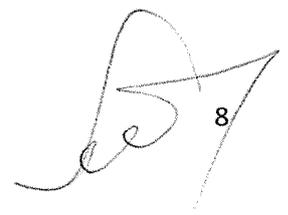
Após esse interregno, o Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, informou que havia processos judiciais e administrativos na pauta do Sistema PJe, mas não havia inscrição para sustentação oral. Ainda, comunicou que o primeiro recurso da pauta, Recurso Eleitoral n. 0600880-34.2020.6.09.0049, seria adiado pelo relator, Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior.

Ato contínuo, o Desembargador Itaney Francisco Campos, Presidente da Corte, deu início aos julgamentos na ordem a seguir, com exceção da inversão da ordem do número 3 da pauta, Agravo na Prestação de Contas n° 0602735-30.2022, com o número 2 da pauta, Ação de Justificação de Desfiliação Partidária n. 0600158-45.2023.6.09.0000. Registre-se que houve o julgamento em bloco dos processos n. 7 da pauta, Processo Administrativo n. 0600407-93.2023.6.09.0000, n. 8 da pauta, Processo Administrativo n. 0600280-58.2023.6.09.0000, e, n. 9 da pauta, Processo Administrativo n. 0600364-59.2023.6.09.0000, todos de relatoria da Desembargadora Amélia Martins de Araújo.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600880-34.2020.6.09.0049
ORIGEM: TRINDADE - GO
RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR
RECORRENTE: FERNANDO BARBOSA DA SILVA VIEIRA
ADVOGADOS: JOAO MARCIO PEREIRA - OAB/GO 27771
RAFAEL BORGES DA CRUZ - OAB/GO 27640
RECORRIDOS: ADONIAS OLIVEIRA
ANA BEATRIZ SILVA DE JESUS
ANGELITA BATISTA DE MOURA MARTINS
ANTÔNIA FARIAS DA SILVA
CLAUDECI CAMPO BELO
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB
FELICIANA MARISA DE MELO OLIVEIRA
FERNANDO CARLOS PINTO JUNIOR
FLORENTINA GUEDES EVANGELISTA
FRANCISCO FERNANDES SOARES
GLEISIMARIA FERNANDES GONÇALVES
IVAN RODRIGUES GONÇALVES



JOSIMAR MOREIRA DE SOUZA
LAMAURY ANTÔNIO DE VASCONCELOS NETO
LEONARDO BORGES DA SILVA
MESSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
PEDRO BATISTA DA COSTA
ROMÁRIO FERREIRA DE MOURA MAIA
VALMIR RODRIGUES DA SILVA
WALKIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
WEDERSON MARTINS SILVA
ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DE CARVALHO -
OAB/GO 37339

DECISÃO: Na sessão do dia 31/8/2023, o julgamento foi adiado pelo Relator para a sessão do dia 11/9/2023.

**2. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO
PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600158-
45.2023.6.09.0000**

ORIGEM: ANÁPOLIS – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

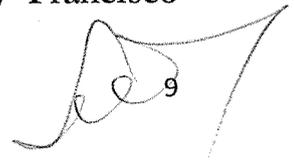
REQUERENTE: FREDERICO ANTONIO BASTOS GODOY

ADVOGADO: LUCAS GUSTAVO AMORIM - OAB/GO 51836

REQUERIDOS: PARTIDO POLITICO SOLIDARIEDADE - SDD
SOLIDARIEDADE

SOLIDARIEDADE (SD) DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 28/8/2023, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo julgamento procedente do pedido exordial. O julgamento foi suspenso com vista dos autos a Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, após voto do Relator, Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, no sentido de desacolher o parecer ministerial e julgar IMPROCEDENTE o pedido do vereador FREDERICO ANTÔNIO BASTOS GODOY para justificação de sua eventual desfiliação do partido SOLIDARIEDADE. Os Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juliano Taveira Bernardes e Ana Cláudia Veloso Magalhães aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 31/8/2023, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo acompanhou o voto do Relator. Então, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos colheu os votos dos Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juliano Taveira Bernardes e Ana Cláudia Veloso Magalhães, que acompanharam o voto do Relator. Em seguida, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco



Campos, declarou que também acompanhava o voto do Relator e proclamou o resultado do julgamento, nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado pelos Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juliano Taveira Bernardes e Ana Cláudia Veloso Magalhães, e pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

3. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602735-30.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA (DEPUTADO FEDERAL ELEIÇÃO 2022)

ADVOGADO: VALTUÍDES MENDES DA SILVA - OAB/GO: 45591

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do agravo.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto do Relator.

4. AGRAVO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603171-86.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

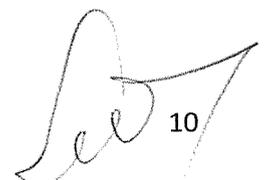
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

AGRAVANTE: DANIEL PEREIRA DUTRA (DEPUTADO ESTADUAL ELEIÇÃO 2022)

ADVOGADA: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP: 320922

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do agravo.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao **AGRAVO INTERNO**, com a determinação de que seja oficiado ao Ministério Público



10

Federal para ciência da movimentação irregular de recursos públicos do FEFC, nos termos do voto do Relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600553-73.2020.6.09.0022

ORIGEM: MORRINHOS – GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: TÉRCIO GONÇALVES DE MENEZES (PREFEITO ELEIÇÃO 2020)

ADVOGADOS: PAULO DE TARSO MARTINS JÚNIOR – OAB/GO: 45358

LUCAS MORAIS SOUZA – OAB/GO: 52141

WARLEY DIVINO DA SILVA PIRES – OAB/GO: 55535

RECORRENTE: WILLIAM ROSENDO DA SILVA (VICE-PREFEITO ELEIÇÃO 2020)

ADVOGADOS: PATRICK RODRIGUES LOBO – OAB/GO: 58315

LUCAS MORAIS SOUZA – OAB/GO: 52141

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao RECURSO ELEITORAL, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, porém, mantendo a determinação de recolhimento do total de R\$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais) ao Tesouro Nacional, na forma prevista nos artigos 21, § 4º, 32, § 2º e 79, todos da Resolução TSE nº 23.607/2019, nos termos do voto do Relator.

6. AGRAVO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603293-02.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

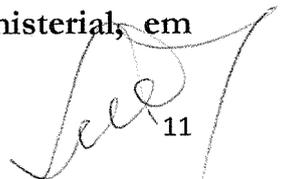
AGRAVANTE: NIXON SOUZA LEITE (DEPUTADO FEDERAL ELEIÇÃO 2022)

ADVOGADOS: MILENA GOMES DE CASTRO QUEIROZ - OAB/GO: 55483

DANÚBIO CARDOSO REMY - OAB/GO: 24919

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do agravo.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em



11

CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO,
nos termos do voto do Relator.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600407-93.2023.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSO – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUIZO DA 125ª ZONA ELEITORAL DE FORMOSO GOIAS

INTERESSADA: MARIA HELENILDE RODRIGUES CABRAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR a PRORROGAÇÃO da REQUISIÇÃO da SERVIDORA MARIA HELENILDE RODRIGUES CABRAL** para a 125ª Zona Eleitoral, com sede em FORMOSO/GO, pelo período de 4.7.2023 até 30.6.2025, com fulcro nos artigos 3º, parágrafo único, e 6º, ambos da Resolução TSE nº 23.523/2017, bem como no artigo 1º da Resolução TSE nº 23.643/2021, com a redação dada pela Resolução TSE nº 23.720/2023, nos termos do voto da Relatora.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600280-58.2023.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO: DIEGO HOLANDA DOS SANTOS

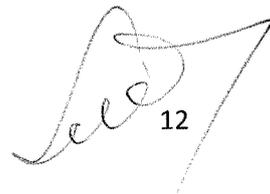
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR a PRORROGAÇÃO da REQUISIÇÃO do SERVIDOR DIEGO HOLANDA DOS SANTOS** para a 144ª Zona Eleitoral, com sede em ANÁPOLIS/GO, pelo período de 4.7.2023 até 30.6.2025, com fulcro nos artigos 3º, parágrafo único, e 6º, ambos da Resolução TSE nº 23.523/2017, bem como no artigo 1º da Resolução TSE nº 23.643/2021, com a redação dada pela Resolução TSE nº 23.720/2023, nos termos do voto da Relatora.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600364-59.2023.6.09.0000

ORIGEM: SÃO DOMINGOS – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO



12

REQUERENTE: JUÍZO DA 047 ZONA ELEITORAL

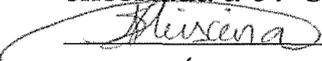
INTERESSADA: GENEZARETE RODRIGUES PEREGRINO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR** a **PRORROGAÇÃO** da **REQUISIÇÃO** da **SERVIDORA GENEZARETE RODRIGUES PEREGRINO** para a 47ª Zona Eleitoral, com sede em **SÃO DOMINGOS/GO**, pelo período de 5.7.2023 até 30.6.2025, com fulcro nos artigos 3º, parágrafo único, e 6º, ambos da Resolução TSE nº 23.523/2017, bem como no artigo 1º da Resolução TSE nº 23.643/2021, com a redação dada pela Resolução TSE nº 23.720/2023, nos termos do voto da Relatora.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos feitos judiciais e administrativos, o Presidente do TRE-GO, Desembargador Itaney Campos, e o Presidente da Comissão de Gestão de Memória e Cultura, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, reiteraram o convite para os Juízes Membros, o Procurador Regional Eleitoral, servidores e colaboradores, participarem do II Sarau Cultural – Literatura, Música e Arte, que será realizado, amanhã, no dia 1º de setembro, às 16 horas, no jardim deste Tribunal, em que haverá a apresentação do Quinteto de Cordas da Orquestra Sinfônica de Goiânia; o lançamento da Antologia Poética “As Tranças de Ana”, organizada pelo Presidente da Corte - Itaney Campos -, e que conta com poemas de vários escritores, e a apresentação musical - voz e violão - do servidor do TRE Goiás, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, Luís Cláudio Fernandes.

Ao final, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, agradeceu aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral pela boa ordem dos trabalhos, aos advogados, aos servidores e colaboradores e demais pessoas que acompanhavam a sessão pelo canal do TRE/GO no YouTube, desejando-lhes boa noite e bom descanso.

Nada mais havendo a tratar, às **18:52**, o Excelentíssimo Senhor **DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS**, Presidente, declarou **encerrada a 64ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 31 DE AGOSTO DE 2023.**


DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE